



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 016/2021

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo
do município de São Fidélis-RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de São Fidélis-RJ, pelo período de 07 (sete) dias contados da data de 08 de agosto do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento do funcionário da Câmara Municipal de São Fidélis, **Sr. OLIVIER CORTES FILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, com reprodução no diário Oficial do Município.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente